



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO CONAC N° 078 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, código e-MEC 122138, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº. 23007.00001342/2009-29, em consonância com a deliberação extraída da sessão ordinária da Câmara de Graduação ocorrida em 04 de outubro de 2022, resolve **ad. referendum**:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Expedir a presente resolução com a finalidade de aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, código e-MEC 122138, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

**CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: Centro De Formação De Professores

II – Grau Acadêmico: Licenciatura

III – Objetivo Geral: Primar pela excelência da Educação, propiciando ao estudante uma formação teórico-metodológica sólida em torno dos eixos que formam a identidade do curso, visando formar o profissional na sua integralidade como intelectual competente, autônomo, humano, cidadão e aberto à investigação dos temas universais da atualidade e às questões contemporâneas e cotidianas.

IV – Vagas anuais: 50

V – Turno: Integral

VI – Regime Letivo: Semestral



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

VII – Estrutura do Curso: O curso terá 2652 horas de componentes curriculares obrigatórios, 204 horas de componentes curriculares optativos, 408 horas de estágio curricular obrigatório e 200 horas de atividades complementares de curso, num total de 3464 horas.

VIII – Duração: 08 Semestres.

IX – Prazo máximo para integralização: 12 Semestres.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, processo 23007.00001342/2009-29, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Ficam revogadas as resoluções CONAC Nº 016/2009 e Nº 045/2019.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2022.

Cruz das Almas, 24 de outubro de 2022

**Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico**